



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/2018

- SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO -

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO (FASE DE SELEÇÃO)

23/03/2018

1.1 A Comissão de Seleção, designada pela Portaria n. 16.763, de 7 de fevereiro de 2018, do Prefeito Municipal de Tupã, torna público, nos termos do item 8.9, Etapa 7 do Edital, o Resultado Definitivo do Chamamento Público objeto do Edital nº 01/2018 – Secretaria Municipal de Esportes para celebração de parceria, através de Termo de Colaboração, com Organização da Sociedade Civil, para execução de atividades em regime de mútua colaboração com a administração pública, no exercício de 2018, para o desenvolvimento de modalidades desportivas diversas, recreativas e de caráter socioeducativo contemplando promoção de qualidade de vida, através do desenvolvimento de programa de atividades esportivas, o resultado definitivo da fase de seleção, considerando habilitadas as propostas apresentadas pelas entidades abaixo relacionadas, as quais atenderam os critérios de julgamento previstos no Edital:

- **Basquete – Associação de Assistência Social “Joana D’Arc”**
- **Futsal – Associação Infantil Tupã Esporte Clube**
- **Atletismo – Associação de Bairros “Unidos Venceremos”**
- **Ginástica Rítmica – Associação de Assistência Social “Joana D’Arc”**
- **Xadrez – Centro de Integração da Criança e Adolescente – “CIM”**
- **Capoeira - Centro de Integração da Criança e Adolescente – “CIM”**
- **Judô – ACERT – Associação Esportiva e Recreação de Tupã**
- **Tênis de Mesa - ACERT – Associação Esportiva e Recreação de Tupã**



- **Futebol de Campo – Grupo I – Zona Leste - Clube Recreativo Alto Sumaré**
- **Futebol de Campo – Grupo II- Demais Áreas- Associação Infantil Tupã Esportes clube**

1.2 Por este mesmo Edital ficam as entidades acima referidas convocadas para, no prazo previsto no item 9.2 do Edital, apresentarem plano de trabalho e comprovarem o atendimento dos requisitos para celebração da parceria e, ainda, de que não incorrem nos impedimentos (vedações) legais, exibindo toda a documentação necessária exigida por Lei e pelo Edital (item 9.2).

1.3 A documentação deverá ser apresentada perante a Secretaria Municipal de Esportes e Recreação, com endereço e nos horários descritos no Edital.

1.4 Em conjunto com a documentação referida no item 1.2 acima, que remete ao item 9.2 do Edital as entidades convocadas deverão também apresentar declaração denominada “**Declaração de que não emprega menor**”, nos termos do art. 40, V do Decreto Municipal nº 8.144/2017, cujo modelo será fornecido pela Secretaria Municipal de Esportes e Recreação.

1.5 A homologação não gera direito para a OSC à celebração da parceria, nos termos do item 8.9.1 do Edital.

Tupã, 23 de março de 2018.

Membros da Comissão e assinatura.

Luís Carlos Rodrigues
Presidente - Chefe de Setor de Esportes de Competição

Marines Munhoz
Membro Titular- Técnico Desportivo

José Eduardo Crivelaro
Membro Titular - Técnico Desportivo

Marcelo Mazaro de Lima
Suplente- Diretor de Departamento de Esporte e Recreação